

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 25920/2026

Área requisitante: Superintendência

Responsável pela área requisitante: Wilton Luiz Carrão

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante	Superintendência
Responsável pela Demanda	Wilton Luiz Carrão
E-mail	superintendencia@colomboprevidencia.com.br
Telefone	(41) 3656-2779

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Colombo Previdência, na condição de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo – RPPS, possui atribuições que exigem atualização técnica contínua, interlocução institucional e participação frequente em atividades externas relacionadas à gestão previdenciária, investimentos, governança, controle interno e capacitação funcional.

Os deslocamentos institucionais abrangem servidores, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos para participação em:

- ✓ Cursos de capacitação e aperfeiçoamento técnico;
- ✓ Congressos e seminários especializados;
- ✓ Fóruns e encontros previdenciários;
- ✓ Reuniões técnicas;
- ✓ Eventos promovidos por órgãos reguladores e entidades representativas;
- ✓ Atividades relacionadas ao fortalecimento da governança institucional.

Nos último exercício observou-se aumento da necessidade de deslocamentos em razão do fortalecimento institucional da autarquia e da ampliação das ações voltadas à manutenção e evolução dos padrões de gestão exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

Nesse cenário, o presente estudo está baseado na busca por padronização, rastreabilidade documental, previsibilidade orçamentária e adequada governança contratual. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de formalização de contratação estruturada para gestão de viagens institucionais através de serviço especializado que permitirá:

- I – centralização operacional das demandas de viagem;
- II – melhoria dos controles internos;
- III – aumento da transparência dos gastos;
- IV – ampliação da capacidade de fiscalização;
- V – redução de riscos administrativos e operacionais;
- VI – fortalecimento da governança institucional.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação deverá constar no Plano de Contratações Anual da Colombo Previdência para o exercício correspondente. Sua inclusão visa assegurar:

- ✓ Compatibilidade entre planejamento institucional e execução orçamentária;
- ✓ Racionalização dos gastos;
- ✓ Previsibilidade financeira;
- ✓ Integração entre demanda administrativa e governança das contratações.

Caso ainda não esteja formalmente incluída, deverá ser promovida atualização prévia do PCA antes da publicação do procedimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo de sistema de Dispensa de Licitação, nos termos previstos no art. 75 da Lei 14.133/2021. O regime de execução adotado será o parcelamento em itens

conforme descrito no item 5 e o critério de julgamento será o de menor preço. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de desempenho.

4.1. Requisitos Operacionais que a contratada deverá disponibilizar:

- a) Mecanismo operacional compatível com a execução dos serviços, assegurando controle, comunicação e rastreabilidade das solicitações;
- b) atendimento remoto;
- c) canais permanentes de comunicação;
- d) suporte para alterações emergenciais;
- e) envio eletrônico de comprovantes.

4.2. O escopo dos serviços compreenderá:

- ✓ cotação de passagens;
- ✓ reservas;
- ✓ emissão;
- ✓ remarcações;
- ✓ cancelamentos;
- ✓ reembolsos;
- ✓ reservas de hospedagem;
- ✓ apoio operacional às viagens.

4.3. Requisitos Técnicos que a contratada deverá ter:

- ✓ apresentar opções economicamente mais vantajosas;
- ✓ discriminar tarifas e taxas;
- ✓ permitir rastreabilidade das operações;
- ✓ disponibilizar relatórios gerenciais;
- ✓ manter histórico das solicitações;
- ✓ apresentar opções de hospedagem com padrão mínimo de

4.4. Requisitos de Atendimento

Deverão existir canais como: telefone; e-mail, atendimento digital para notificações e suporte em situações urgentes.

4.5. Requisitos de Habilitação

A futura contratada deverá comprovar todas as habilitações e documentação necessárias.

O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

Taxa de agenciamento (valor fixo por operação); Quantidade de emissões (passagens, hotel, remarcações, etc) x Preço taxa de agenciamento = Valor a pagar

Valores dos bilhetes e hospedagens efetivamente emitidos, conforme menor tarifa disponível no momento da emissão através de ressarcimento = Valor da passagem + Valor da hospedagem + Taxa de agenciamento, bem como todas os custos relacionados a viagem, que sejam devidamente justificados como franquia mínima de passagem, taxas de embarque, despacho de bagagem, etc.

Para a hospedagem em estabelecimento hoteleiro deverá ter categoria mínima equivalente a 3 estrelas ou padrão executivo equivalente, localizado preferencialmente em distância compatível com o local do evento ou com facilidade de deslocamento, de modo a evitar prejuízo à participação institucional e custos excessivos com transporte. O local deve ter serviço regular de limpeza; acesso à internet sem custo adicional; funcionamento regular e licenciado do estabelecimento; observância das normas de acessibilidade quando aplicáveis.

Será admitida hospedagem em local mais distante excepcionalmente quando comprovada vantajosidade econômica ou indisponibilidade de oferta na região do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de quantidades foi analisado o histórico de valores gastos e quantidade de viagens realizadas no ano anterior, bem como o Plano de Ação desta RPPS, onde as capacitações constam como

objetivo estratégico. Dentro deste planejamento estima-se que teremos pelo menos 7 eventos que vão necessitar de agenciamento para compra de passagem e reserva de hotel, sendo que em cada um deles teremos aproximadamente cinco integrantes, entre servidores e membros dos conselhos. Estes eventos ainda não tem datas, mas pode ser devidamente programados com o agenciamento de viagem.

A contratação será no modelo taxa de agenciamento + reembolso de bilhetes e hospedagem, uma vez que as passagens aéreas não possuem preço fixo, variando por antecedência, ocupação e companhia; o pagamento é rastreável e controlável; evita distorções e garante economicidade; permite substituição gradual do regime de adiantamento, mantendo-o apenas para casos excepcionais.

Quantidade de taxa para passagens estimada: 7 eventos x 5 pessoas + **50% do total para serviços adicionais como cancelamentos, etc = 53 taxas**

Quantidade de taxa para hospedagem estimada: 7 eventos x 5 pessoas = 35 taxas

Taxa de agenciamento: Para definição da taxa estimada de agenciamento foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a contratações públicas com objeto semelhante, observando parâmetros constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais fontes admitidas pela regulamentação aplicável. A taxa estimada corresponde à média dos valores obtidos em contratações comparáveis, considerando características equivalentes de objeto, prazo e condições de execução. Os orçamento serão juntados ao processo como memória de cálculo.

Valores estimados para passagem: 7 eventos x 5 pessoas x R\$ 1.500,00 (passagem) = R\$ 52.500,00. Os valores de viagens e eventuais multas e/ou custos adicionais são variáveis e foram estimados com base em histórico e referências disponíveis, podendo sofrer variações ao longo da execução, apenas para formar uma média de valores necessários para aquisição dentro do período.

Valores estimados para hospedagem: 7 eventos x 5 pessoas x R\$ 200,00 (hospedagem)= R\$ 7.000,00. Os valores de viagens e eventuais multas e/ou custos adicionais são variáveis e foram estimados com base em histórico e referências disponíveis, podendo sofrer variações ao longo da execução, apenas para formar uma média de valores necessários para aquisição dentro do período.

Cabe ressaltar que a Colombo Previdência realizou contratação anterior para prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio da Tomada de Preços nº 002/2019, com valor contratual de R\$ 50.000,00, destinada ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à emissão de passagens e reservas de hospedagem e esse total atendeu as necessidades.

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor total
1	Serviço/taxa de agenciamento: compreende a marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens. Sendo uma taxa por operação/solicitação.	Serviço	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
2	Serviço/taxa de agenciamento: Compreende a reserva de hospedagem.	Serviço	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
3	Valores correspondentes à despesas com passagens aéreas, pacotes de viagens, taxas de embarque, seguro viagem, e multas decorrentes do serviço dos valores dos bilhetes de passagens.	Serviço	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00
4	Valores correspondentes à despesas com hospedagens	Serviço	35	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
Valor total dos serviços					R\$ 63.020,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução foram avaliadas as alternativas e analisados as vantagens e desvantagens:

Nº	Alternativa	Vantagens	Desvantagens
----	-------------	-----------	--------------

1	Adiantamento de despesas	Simplicidade operacional e contratação imediata. Pode ser usada em casos urgentes, de pronto pagamento e que não podem aguardar licitação	Menor rastreabilidade e maior esforço interno e não pode ser usada para o planejamento.
2	Credenciamento	É flexível e tem múltiplos fornecedores.	Tem necessidade contínua de comparação. É mais burocrático e risco da taxa de agenciamento ser embutida de forma irregular pela empresa e a RPPS ser punida.
3	Contratação de agência mediante taxa de agenciamento (valor fixo)	Fiscalização e controle, pois o pagamento da taxa de agenciamento tem previsibilidade, o serviço é fixo independentemente do valor da passagem isso evita geração de cobranças abusivas.	O maior risco é o desinteresse das agências devido ao valor não permite ganhar mais em passagens mais caras.
4	Contratação de agência mediante taxa de agenciamento (percentual)	Dinamismo de mercado, o pagamento para a agência se ajusta às variações de preços.	Menor previsibilidade orçamentária e precisa de conferência rigorosa para não gerar cobranças abusivas. As agências podem querer induzir viagens de custo mais elevado para obter maior lucro.
5	Utilização do sistema de concessão de diárias e passagens (SCDP) disponibilizado pelo Governo Federal para gestão e controle de diárias e passagens.	1. Centralização e padronização do processo de viagens, ou seja todas as etapas ficam registradas em um único local, isso reduz controles paralelos e isso fortalece controle interno, auditoria e transparência. Traz mais eficiência administrativa e facilita a produção de dados gerenciais e estatísticos	A utilização por entidades municipais depende de autorização específica e procedimento de adesão junto ao gestor do sistema, inexistindo disponibilidade automática para utilização pelo órgão. Ainda não estando disponível para atender a esta RPPS.

Após avaliação técnica conclui-se que a contratação de empresa especializada mediante remuneração por taxa de agenciamento apresenta maior aderência à realidade operacional da Colombo Previdência, conciliando eficiência administrativa, governança e economicidade para todas os deslocamentos que se enquadrem dentro do planejamento.

A opção de utilização do sistema de concessões de diárias e passagens (SCDP) apesar de vantajosa e ser a melhor solução, não está disponível para Municípios ainda.

7. ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão operacional de viagens institucionais.

Etapa 1	Solicitação Interna	A unidade demandante formalizará pedido contendo justificativa institucional, dados do viajante, destino e período.
---------	---------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Etapa 2	Aprovação Administrativa	A autoridade competente realizará análise de conveniência, disponibilidade orçamentária e autorização.
Etapa 3	Cotação	A contratada apresentará alternativas contendo: – companhia aérea; – horários; – valores; – taxas; – condições tarifárias; – hospedagem (quando aplicável).
Etapa 4	Escolha e Emissão	Após aprovação formal será realizada emissão dos serviços.
Etapa 5	Execução da Viagem	Envio dos comprovantes eletrônicos.
Etapa 6	Prestação de Contas e Liquidação	Conferência documental e processamento do pagamento. Regras operacionais: a) emissão somente após autorização formal; b) alteração mediante nova cotação; c) cancelamentos condicionados às regras aplicáveis; d) reembolsos obrigatoriamente documentados; e) manutenção de histórico eletrônico.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento. Concluiu-se pela adoção do parcelamento em lotes de passagem e de hospedagem.

Justificativas:

- a) amplia competitividade;
- b) permite especialização;
- c) pode gerar preços melhores;
- d) facilita o detalhamento das operações.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se alcançar:

- I – melhoria da governança administrativa;
- II – aumento da rastreabilidade dos gastos;
- III – redução do tempo operacional interno;
- IV – maior previsibilidade orçamentária;
- V – controle documental integral;
- VI – suporte especializado às demandas;
- VII – redução de riscos administrativos;
- VIII – fortalecimento das práticas do Pró-Gestão RPPS.

Indicadores sugeridos:

- ✓ percentual de viagens processadas dentro do prazo;
- ✓ tempo médio de emissão;
- ✓ índice de remarcações;
- ✓ percentual de economia obtida;
- ✓ índice de conformidade documental.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização deverão ser executadas as seguintes providências:

- a) validação do PCA;
- b) elaboração do Termo de Referência;
- c) pesquisa de preços;

- d) definição da modalidade;
 - e) reserva orçamentária;
 - f) designação do gestor e fiscal.
- Não são necessárias adaptações estruturais ou físicas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais identificados são considerados reduzidos, para tanto serão adotadas medidas mitigadoras:

- ✓ priorização de documentos digitais;
- ✓ redução de impressões;
- ✓ racionalização de deslocamentos;
- ✓ incentivo à escolha de opções mais eficientes quando operacionalmente viáveis.

12. GESTÃO DE RISCOS E MECANISMOS DE CONTROLE

RISCOS	MITIGAÇÃO
Indisponibilidade de atendimento	Definição clara de contatos e canais de atendimento;
Aumento de custos	Pesquisa contínua de preços.
Falha documental	Checklist obrigatório.
Alterações emergenciais	Suporte operacional da contratada.
Consumo superior ao previsto	Monitoramento mensal.

Controles internos:

- ✓ Segregação de funções;
- ✓ Aprovação hierárquica;
- ✓ Auditoria documental;
- ✓ Gestão contratual contínua;
- ✓ Armazenamento digital.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

- ✓ a necessidade institucional demonstrada;
- ✓ a compatibilidade com os objetivos estratégicos da Colombo Previdência;
- ✓ a análise das alternativas disponíveis;
- ✓ a aderência à legislação vigente;
- ✓ os ganhos projetados em governança, eficiência e economicidade;

DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e reservas de hospedagem, nos termos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 11 deste ETP.

Colombo, 16 de junho de 2026.

Aline Pessini de Almeida

Gestor de Contrato

Luiz Vanderley Dallasuanna

Elaborador do ETP